

**DECRETO Nº 039/2021, DE 21 JANEIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
DANIELA SENHOR GIRELLI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**


**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

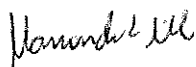
**Art. 1º** - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal **DANIELA SENHOR GIRELLI**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, tendo como carga horária 20 horas semanais, Nível 150, do Grupo IV-TEP, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de janeiro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 039/2021
DATA:	22/01/2021
EDIÇÃO N.º	3388
